

PROGRAMA DE ACREDITAÇÃO DE OPERADORAS

Alteração da Resolução Normativa – RN nº 507/2022 Acreditação de Operadoras Exclusivamente Odontológicas

Diretoria de Desenvolvimento Setorial - DIDES

Gerência de Estímulo à Inovação e Avaliação da Qualidade Setorial - GEIIQ

ACREDITAÇÃO DE OPERADORAS: RN 507/2022

Instituída pela
RN 277/2011

Nova metodologia
RN 452/2020

Estoque regulatório
RN 507/2022



A Acreditação de Operadoras é uma Certificação de Boas Práticas em Gestão Organizacional e em Gestão em Saúde, de caráter voluntário, com verificação realizada por Entidades Acreditadoras.

Objetivo: induzir a qualificação da gestão e da prestação dos serviços de saúde, propiciando uma melhor experiência para o beneficiário.



Nov/2023: Avaliação de Resultado Regulatório e Dispensa de AIR

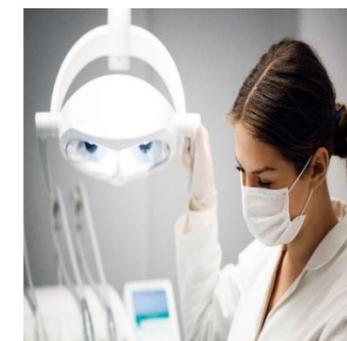


Operadoras exclusivamente odontológicas não conseguiram aderir ao Programa de Acreditação, apesar das alterações realizadas em 2020, com identificação de itens de verificação aplicáveis ao segmento.

Set/2024: Minuta de Manual e autorização para realização de Consulta Pública

Consulta Pública de 13 de setembro a 28 de outubro de 2024

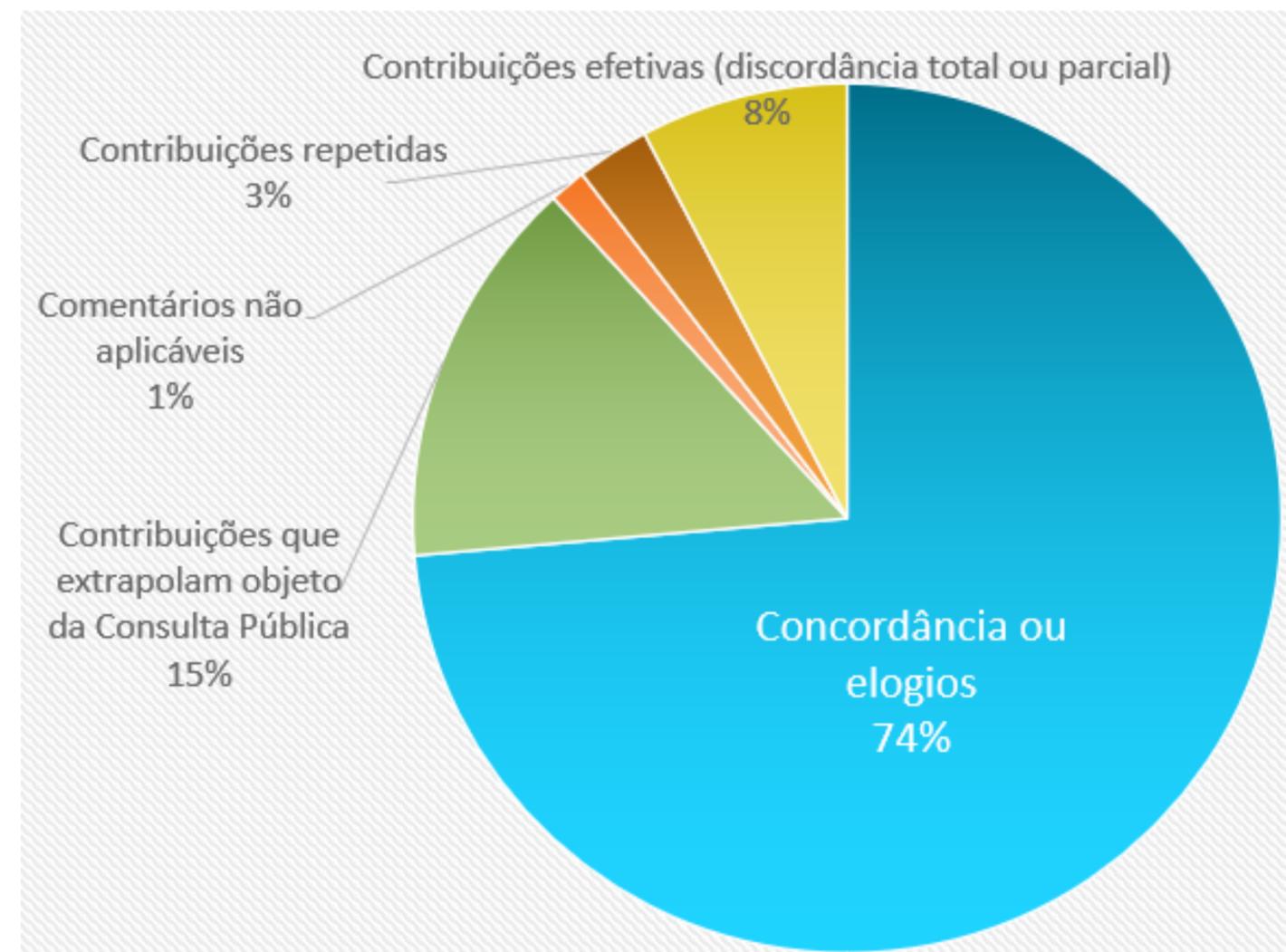
Contribuições para a proposta de Manual de Acreditação de Operadoras Exclusivamente Odontológicas



CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NA CONSULTA PÚBLICA

Por tipo de contribuição

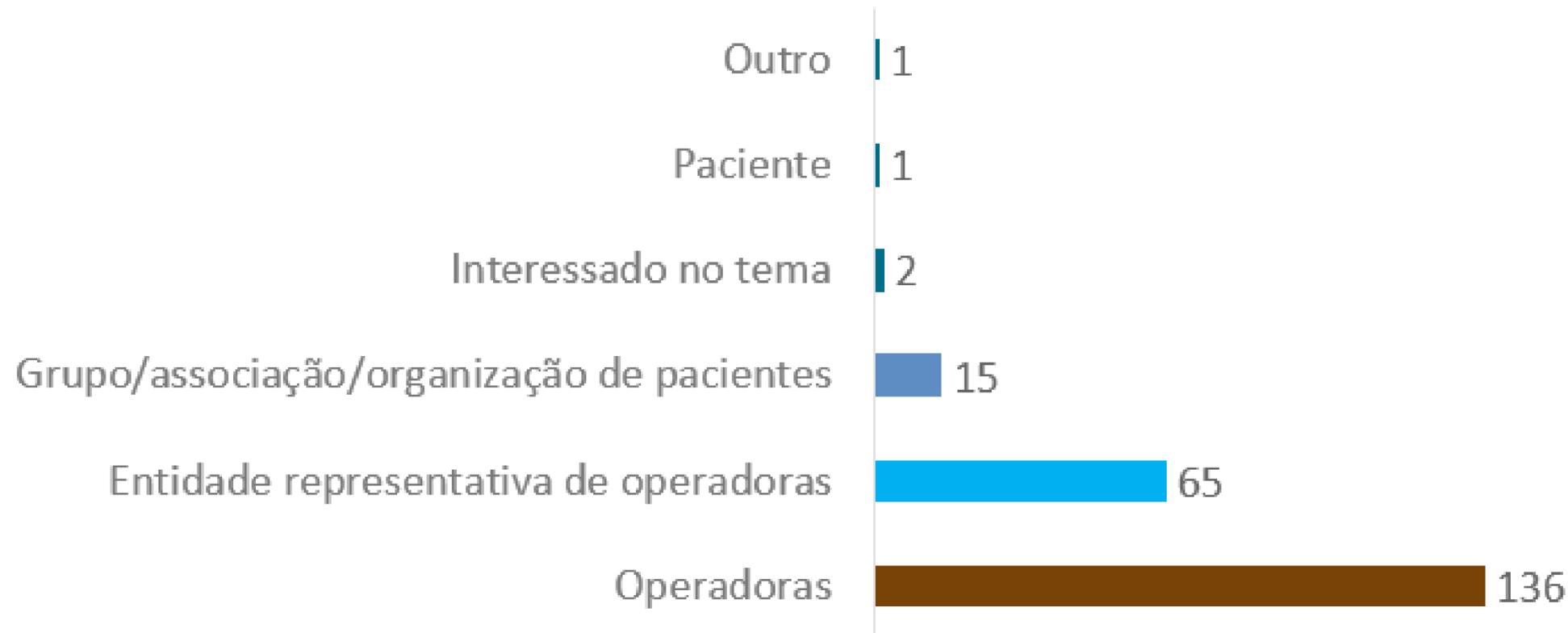
Tipo de Contribuição	Qtd	%
Concordância ou elogios à proposta	162	74%
Contribuição que extrapolam o objeto da Consulta Pública (trechos da RN ou Anexo relacionados às operadoras Médico-Hospitalares ou outros assuntos)	32	15%
Comentários não aplicáveis	3	1%
Contribuições repetidas	6	3%
Discordâncias (contribuições passíveis de análise)	17	8%
Total	220	100%



CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS NA CONSULTA PÚBLICA

Por Natureza do demandante

Segmento	Total
Operadoras	136
Entidade representativa de operadoras ¹	65
Grupo/associação/organização de pacientes ²	15
Interessado no tema	2
Paciente	1
Outro	1
Total	220



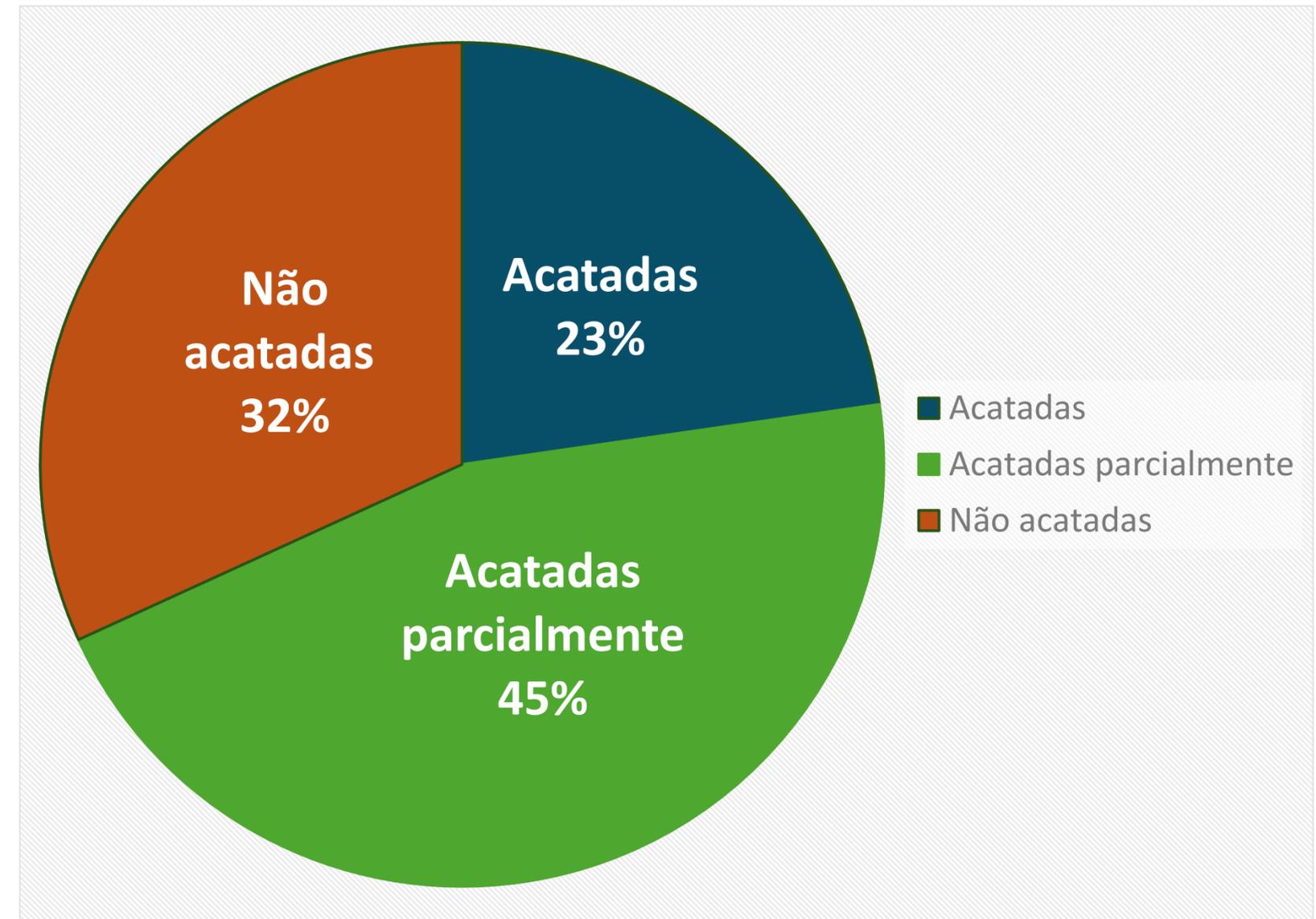
[1] Uma operadora se auto declarou no sistema da Consulta Pública como entidade representativa de operadoras

[2] A Associação Virtual dos Participantes do Fundo de Pensão PETROS – AVPP se auto declarou no sistema da Consulta Pública como Grupos/associação/organização de pacientes

CONTRIBUIÇÕES EFETIVAS RECEBIDAS NA CONSULTA PÚBLICA

Por tipo de resultado da análise da GEEIQ/DIDES

Resultado da análise	Qtd	%
Acatadas	5	23%
Acatadas parcialmente	10	45%
Não acatadas	7	32%
Total	22	100%



- Foram recepcionadas 17 demandas que se desdobravam em 22 contribuições efetivas, passíveis de análise
- Foram acatadas ou acatadas parcialmente **68%** das contribuições efetivas

Principais diretriz que guiaram a proposta de Manual e a análise das contribuições recebidas na Consulta Pública:

- ✓ **Consideração do contexto das operadoras exclusivamente odontológicas**
- ✓ **Itens de verificação factíveis e que induzam a qualificação da atenção à saúde bucal no setor suplementar de saúde**

Próximos passos:

Reunião de Diretoria Colegiada – DICOL/ANS em 16/12/2024, com deliberação sobre:

- **Aprovação do Relatório da Consulta Pública nº 136**
- **Apreciação da Minuta de Resolução Normativa (que altera a RN nº 507, de 2022) contendo o Manual de Acreditação de Operadoras Exclusivamente Odontológica, revisto após Consulta Pública, com posterior envio à PROGE**

Obrigada!

 DISQUE ANS
0800 701 9656

 Formulário eletrônico
www.gov.br/ans

 Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS

 Atendimento exclusivo
para deficientes auditivos
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)

 [@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)

 [company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)

 [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)

 [ansreguladoraofic](https://www.youtube.com/ansreguladoraofic)

 **ANS** Agência Nacional de
Saúde Suplementar

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO